



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Alimentação Escolar

ATA

**ATA DE REGISTRO DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020-SEDF - PROCESSO ELETRÔNICO SEI GDF Nº 00080-
00168056/2019-91**

Aos doze dias de maio de 2020, às 9 horas e vinte minutos, a servidora Flávia Alves Itabaiana Amorim Silvestre deu início a reunião da Comissão Técnica para análise da documentação técnica remetida pelas licitantes participantes e detentoras do menor lance do Pregão Eletrônico nº 02/2020 realizado em 05 de maio de 2020 via Sistema de Registro de Preço - SRP, constante no Processo SEI 00080-00168056/2019-91, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Parboilizado, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso, para atendimento aos cardápios do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Participaram da reunião como integrantes da Comissão Técnica as servidoras da Secretaria de Estado de Educação Marcela Lira de Souza, Marcella Carolina Soares Lamounier, Stenia Gonçalves Magalhães, Fernanda de Sá Fagundes, Xênia Versiani Paiva, Alda Aparecida Ramos, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde Larissa Cortes Pereira e a representante do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF Karla Lustosa de Melo Carvalho. A servidora da Secretaria de Estado de Educação Helaine Felicíssimo da Silva participou como secretária do CAE/DF para registro de ata daquele Conselho. Considerando o atual momento da pandemia do novo Coronavírus, bem como a necessidade do isolamento social, a reunião da Comissão Técnica foi realizada de forma remota, por meio da plataforma digital Google Meets. Marcela Lira de Souza deu início aos trabalhos da Comissão Técnica, no qual confirmou que todos os participantes já haviam recebido por meio de correspondência eletrônica a documentação técnica das empresas, conforme determinado no Item 10 do Termo de Referência, para análise, bem como informou que haveria a análise apenas dos itens 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 15, uma vez que os itens 1, 2, 7 e 16 restaram fracassados e o item 8 restou deserto. Em seguida, foi iniciada a análise técnica da documentação remetida pela empresa MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP, a qual apresentou proposta para os itens 3 e 4 - amido de milho. Os integrantes da Comissão Técnica fizeram a análise da documentação e a integrante Karla Lustosa de Melo Carvalho questionou sobre a análise dos demais documentos também constantes no arquivo. A integrante Marcela Lira de Souza explicou que o trabalho da Comissão Técnica deveria se ater somente à análise da documentação de habilitação técnica prevista no Item 10 do Termo de Referência. Após a análise a empresa MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP foi reprovada. Os detalhamentos constam no Relatório de Análise emitido pela Comissão. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a análise da documentação remetida pela COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ - CRAVIL, a qual apresentou proposta para o item 5 - arroz. Após as discussões e análises da documentação a COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ - CRAVIL foi aprovada. Os detalhamentos constam no Relatório de Análise emitido pela Comissão. A Comissão passou à análise da empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, a qual apresentou proposta para os itens 9 e 10 - sal refinado. Considerando que a empresa não encaminhou a documentação técnica pertinente, não houve possibilidade de análise por parte da Comissão Técnica, estando assim a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI reprovada. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão passou à análise da empresa MG TRANSPORTES E COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI, a qual apresentou proposta para os itens 11 e 12 - farinha de mandioca. Considerando que a empresa não encaminhou a documentação técnica pertinente, não houve possibilidade de análise por parte da Comissão Técnica, estando assim a empresa MG TRANSPORTES E COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI reprovada. Foi então iniciada a análise da documentação remetida pela empresa TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, a qual apresentou proposta para o item 13 - leite em pó. Os

integrantes da Comissão fizeram as análises pertinentes da documentação técnica e as discussões chegaram a conclusão que a empresa deveria ser reprovada. Com todos de acordo, a empresa TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A foi reprovada. Os detalhamentos constam no Relatório de Análise emitido pela Comissão. Foi dada a continuidade aos trabalhos com a análise da empresa BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA, a qual apresentou proposta para o item 15 - macarrão. Considerando que a empresa não encaminhou a documentação técnica pertinente, não houve possibilidade de análise por parte da Comissão Técnica, estando assim a empresa BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA, reprovada. A integrante Marcela Lira de Souza informou que as minúcias das análises técnicas feitas estarão no Relatório de Análises Técnicas emitido e assinado por todos os membros da Comissão. O Relatório será remetido para o pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação para dar continuidade aos trâmites licitatórios pertinentes. Após o término dos trabalhos citados, cumprindo-se todos os propósitos e deliberações, nada mais havendo para se tratar, os trabalhos foram encerrados às 12 horas e 35 minutos, onde eu, Flávia Alves Itabaiana Amorim Silvestre, lavrei a presente ata, lida e assinada por todos os presentes.

MARCELA LIRA DE SOUZA

MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER

STENIA GONÇALVES MAGALHÃES

FERNANDA DE SÁ FAGUNDES

XÊNIA VERSIANI PAIVA

ALDA APARECIDA RAMOS

LARISSA CORTES PEREIRA

KARLA LUSTOSA DE MELO CARVALHAL

FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM SILVESTRE

HELAINÉ FELICÍSSIMO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER - Matr. 02266709, Analista de Gestão Educacional**, em 13/05/2020, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STENIA GONCALVES MAGALHAES - Matr. 02396653, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 13/05/2020, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ALVES I. A. SILVESTRE - Matr. 02266830, Analista de Gestão Educacional**, em 13/05/2020, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA LIRA DE SOUZA - Matr. 02397153, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 13/05/2020, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **XENIA VERSIANI PAIVA - Matr. 02277603, Gerente de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar**, em 13/05/2020, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE SA FAGUNDES - Matr. 02317877,**



Analista de Gestão Educacional, em 13/05/2020, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA APARECIDA RAMOS - Matr. 02277611, Analista de Gestão Educacional**, em 13/05/2020, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CORTES PEREIRA - Matr.1659919-5, Nutricionista**, em 13/05/2020, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELAINÉ FELICISSIMO DA SILVA - Matr. 02211149, Analista de Gestão Educacional**, em 13/05/2020, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=40001632)
verificador= **40001632** código CRC= **5A07CFFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - CEP 70.750-543 - DF